



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA 002/2012

SUBSTITUI A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo de **Procurador Jurídico** criado pela Lei Municipal nº 688/2010, objeto de acordo celebrado nos autos da **AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 038.10.002242-5**;

CONSIDERANDO o Contrato nº 024/2011 celebrado junto à **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL – IDECAN**, com vista à aplicação do certame público;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir a maior transparência possível ao Concurso Público de candidatos para o preenchimento da dita vagas, coisa que aconselha a Constituição Federal.

CONSIDERANDO o período de gozo de férias da servidora **NILZA MACHADO DE OLIVEIRA** compreendido entre o dia 02/01/2012 a 31/01/2012, conforme consta da Portaria nº 044/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituída a Presidência da Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Concurso Público destinado à seleção de candidatos para o provimento do cargo público de **Procurador Jurídico** existente no quadro permanente efetivo, ficando designado para exercer tal ônus no período de gozo de férias da servidora nomeada o servidor público **DIEGO ADEODATO MANETE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2012 (dois mil e doze).

Original assinado
ARNALDO GRÜNIVALD
Presidente da CMVP/ES